



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

SMTCDICS

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

CMPC

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

DONA FRANCISCA/RS

2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Prefeito Municipal - Saul Antonio Dal Forno Reck
Vice-Prefeito Municipal - Valdomiro Antonio Fiss

Elaboração:

Luciano César Kittel – Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Turismo, Indústria,
Comércio e Serviços

Jeane Beatriz Prochnow Leonardi- Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e
Serviços

Conselho Municipal de Políticas Culturais

Dona Francisca, maio de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

SUMÁRIO

1. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - CMPC
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
 - 2.1 História do Município
3. APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
4. OBJETIVOS E METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE DONA FRANCISCA
 - 4.1 Objetivo Geral
 - 4.2 Objetivos Específicos
 - 4.3 Metas
5. PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE DONA FRANCISCA
6. DIMENSÕES DA CULTURA
 - 6.1 Dimensão Simbólica
 - 6.2 Dimensão Cidadã
 - 6.3 Dimensão Econômica
7. DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE DONA FRANCISCA
8. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS
10. REFERÊNCIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

1. COMPOSIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS- CMPC

meio dá Portaria N° 139/2025 que nomeia os membros e respectivos suplentes para um mandato de dois anos a contar de 23 de maio de 2025, conforme segue abaixo:
Representantes do Poder Público:

A) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jocelaine Fagundes

Suplente: Juliana Porto

B) Representante da Secretaria de Obras e Urbanismo:

Titular: Alberto José Cherobini

Suplente: Andressa Missio Barbieri

C) Representante da Secretaria Municipal da Cultura, Desporto, Turismo, Indústria, Comércio e Serviços

Titular: Luciano César Kittel

Suplente: Jeane Beatriz Prochnow Leonardi

Representantes da Sociedade Civil:

A) Representantes da Associação Italiana "Società Italiana Di Dona Francisca - RS

Titular: Irma Maria Chelotti Cervo

Suplente: Noimar Bastiani

A composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC está previsto por

B) Representantes do Coral Municipal Vozes do Vale

Titular: Odair Semildo Mann

Suplente: Eva Carvalho Barichello

C) Representantes do Grupo Remanescente Quilombolas Acácio Flores

Titular: Jocelaine Fagundes

Suplente: Carina Dutra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

2.1 História do Município

O Município de Dona Francisca está geograficamente situado na Depressão Central do Estado do Rio Grande do Sul, à margem direita do Rio Jacuí, distante cerca de 60 quilômetros de Santa Maria e aproximadamente a 270 km da capital Porto Alegre. Faz parte dos municípios que formam a Região Turística da Quarta Colônia. Sua população atual é de aproximadamente 3.079 mil habitantes, e sua origem étnica é resultado do período da imigração italiana e alemã no final do século XIX. Os colonos alemães fixaram-se em Linha Ávila e os italianos, oriundos do Veneto e Treviso, onde hoje é Linha Grande, Linha do Moinho e Linha do Soturno.

O atual município de Dona Francisca fazia parte da antiga Colônia, de Santo Ângelo. Foi criado em 1883 e situa-se às margens direita do rio Jacuí. Pertencia ao Município de Cachoeira do Sul. A sede era a Fazenda Santo Antônio, de propriedade do Senhor José Gomes Leal, o qual, por volta de 1880, vendeu a propriedade à Família Mostardeiro, de Porto Alegre. Em 1881, Manoel José Gonçalves Mostardeiro ali fixou residência, com o fim de administrar a área e junto veio sua esposa, Francisca a qual a comunidade quis homenagear lhe concedendo o nome do município.

Sua emancipação político-administrativa ocorreu em 17 de julho de 1965, por meio da Lei Estadual nº 4993 de 17 de julho de 1965, em que o governo do Estado cria o município de Dona Francisca, porém a instalação do município foi em 19 de fevereiro de 1967, com Obaldino Benjamim Tessele como primeiro interventor.

O território do município é formado somente pela Sede, mas possui várias comunidades localizadas principalmente na zona rural do município.

Atualmente, o município de Dona Francisca busca resgatar a sua memória histórica por meio da conservação do seu patrimônio material e imaterial, além de idealizar projetos com o objetivo de preservar a sua história, através dos museus; e hoje contamos com documentários, cartilhas, livros, dissertações e teses, organização dos arquivos históricos da prefeitura municipal, dos eventos culturais e por fim pela elaboração de roteiros que auxiliarão na promoção e divulgação da cultura local e regional.



3. APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

O Plano Municipal de Cultura de Dona Francisca é uma das premissas condicionais de integração do município ao Sistema Nacional de Cultura, bem como instância fundamental do Sistema Municipal de Cultura, compreendido como um instrumento de gestão, instituído pela Lei Municipal nº 1.800, de 03 de março de 2021.

O Sistema Municipal de Cultura orienta a instituição de marcos legais e instâncias de participação social, o desenvolvimento de processos de planejamento e avaliação de políticas públicas, assim como o desenvolvimento das políticas culturais. O PMC é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política municipal de cultura, com a previsão de ações de curto, médio e longo prazos. Além disso, o Plano Municipal se configura como elemento essencial para a eficácia do Sistema Municipal de Cultura e para a consolidação dos processos de participação da sociedade na formulação de políticas culturais.

O Plano Municipal de Cultura de Dona Francisca busca definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município, o acesso à produção e à apropriação da cultura, à valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

Deste modo, o Plano Municipal de Cultura encerra a implementação do Sistema Municipal de Cultura, prevendo a garantia da valorização da cultura como vetor do desenvolvimento econômico e social, a democratização das instâncias de formulação das políticas culturais, o papel do município na implementação das ações, a parceria dos agentes públicos e privados e controle social na formulação e acompanhamento das políticas.

Portanto, o Plano Municipal de Cultura de Dona Francisca, tem por objetivo consolidar os processos de participação da sociedade na formulação de políticas culturais, além de um planejamento de longo prazo, que se configuram como elementos essenciais para a eficácia do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

4. OBJETIVOS E METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE DONA FRANCISCA

4.1 Objetivo Geral

Consolidar os processos de participação da sociedade na formulação de políticas culturais, além de um planejamento de longo prazo, elemento essencial para a eficácia do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC.

4.2 Objetivos Específicos

- a) Definir as políticas públicas que efetive o exercício do direito constitucional à cultura;
- b) Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;
- c) Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura e todo o município de Dona Francisca;
- d) Inserir a cultura do município de Dona Francisca nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;
- e) Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do município de Dona Francisca.

4.3 Metas

- 1) Realizar reuniões regulares Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC com os membros titulares e suplentes com o propósito de manter a participação ativa de todos para a construção coletiva e operacionalização das ações aqui propostas;
- 2) Prever a participação de no mínimo 70% de representação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais nas ações previstas;
- 3) Alinhar metodologias específicas de trabalho para efetivação das ações propostas neste documento;
- 4) Acompanhar a execução das ações previstas pelo Conselho;
- 5) Envolver a comunidade nas propostas de trabalho, do Conselho Municipal de Políticas Culturais para que se integrem ao planejamento e ao desenvolvimento das ações propostas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

5. PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE DONA FRANCISCA

- I. Reconhecer a importância da cultura para o exercício da plena cidadania;
- II. Garantir o princípio constitucional da laicidade do Estado Brasileiro no desenvolvimento das políticas públicas culturais;
- III. Respeitar a vida, o ser humano e a cidadania em todas as iniciativas e ações artísticas e culturais;
- IV. Promover e valorizar as diversidades nas manifestações artísticas e culturais do município;
- V. Garantir a participação social na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações culturais.



6.3 Dimensão Econômica

A cultura deve ser vista como um vetor econômico para os agentes envolvidos na produção e consumo de bens simbólico-culturais. Isso significa que a manutenção e reprodução desses bens, que têm significado para os grupos sociais, precisam ser sustentadas por uma base econômica viável. Assim, pensar a cultura não é apenas valorizar suas dimensões simbólicas, mas também garantir que suas práticas tenham condições materiais de existência, promovendo um desenvolvimento justo e sustentável. Dessa forma, a cultura se torna um elemento fundamental para o fortalecimento social e econômico, assegurando a continuidade das práticas culturais ao mesmo tempo em que respeita os princípios de equidade e sustentabilidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

7. DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE DONA FRANCISCA

A cultura e os costumes da imigração italiana e alemã são marcantes em Dona Francisca. O município apresenta importantes atrativos culturais voltados a religiosidade católica e evangélica de herança étnica, a história, a gastronomia, aos saberes e fazeres da sua comunidade, que se consolidam por meio do seu patrimônio material e imaterial. Representando a religiosidade de uma cidade italiana, que apresenta um histórico de fé e religiosidade, temos características marcantes expressas através do patrimônio edificado sendo constituído pelas Igrejas (Igreja Matriz São José, Igreja Nossa Senhora Imaculada Conceição, Igreja São Vicente Palotti e Igreja Nossa Senhora da Saúde, Capela de São Valentim), Monumentos (Monumento a Nossa Senhora de Navegantes), Estátuas (Família do Beato Adílio Daronch, Busto do Padre José Iop, Calvário (Via Sacra que está sendo estruturada na encosta do Morro Santo Antônio), por capitéis distribuídos pelo município que carecem de resgate e registro, Santuário do Beato Mártir Adílio Daronch (em fase de construção), Santuário da Mãe Rainha Três Vezes Admirável, Santuário de Santa Lúcia, gruta de Nossa Senhora de Navegantes.

A religiosidade da cultura alemã é representada pela Igreja Evangélica Luterana de Formoso.

A história e os saberes e fazeres do município e da região da Quarta Colônia de Imigração Italiana do Rio Grande do Sul está representada no Parque Histórico Municipal Obaldino Benjamin Tessele, onde podem ser encontrados artefatos e implementos utilizados pelos nossos antepassados, assim como a réplica de uma casa italiana e de uma casa alemã.

Simbolizando a diversidade cultural de nosso município temos a Praça das Etnias, onde estão representadas as etnias representativas de nosso município que são italianas, alemãs, afrodescendentes e portuguesas. Símbolo oficial da religiosidade do povo franciscano se reflete na Festa com procissão intermunicipal em honra à Nossa Senhora dos Navegantes, padroeira do município que se realiza em fevereiro. Também a procissão e festa em homenagem ao Beato Adílio Daronch realizada nos meses de setembro.

Festas nas comunidades:

Festa de Santa Rita de Cássia, Festa de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Festa de São José, Festa de São Vicente Palotti, Festa ao Sagrado Coração de Jesus, Festa de Nossa Senhora da Consolação e Festa da Colheita nas comunidades evangélicas.

Eventos que evidenciam as tradições gaúchas podem ser constatados na Acampalgada, realizada no mês de abril e na Semana Farroupilha em setembro. Também reúne grande público o evento intermunicipal de motos – Trilhão do grupo Trilhassau.

Além disso, Dona Francisca tem culturalmente seu apelo turístico evidenciado pelos eventos gastronômicos de atratividade ligada a cultura dos descendentes de imigrantes italianos, alemães, portugueses e afrodescendentes, dentre eles se destacam: Tradicional Jantar Típico Italiano promovido pela Societá Italiana; Jantar em Homenagem aos descendentes italianos mais idosos; Almoço típico afrodescendente, almoços nas comunidades evangélicas, Semana do Município que honra as mais diversas tradições e gastronomia dos seus antepassados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Outros espaços importantes no município é o Museu de Arqueologia Quarta Colônia onde será resguardado o patrimônio regional referente aos índios guaranis (em fase da construção), Centro de Convivência do Grupo Afrodescendente Acácio Flores, Colégio São Carlos - primeira escola das Irmãs Palotinas na América Latina (com projeto arquitetônico de restauro em andamento); Casa de Cultura Umberto Cassol ou Cine São Luiz, único cinema intacto na Quarta Colônia (com projeto arquitetônico e estrutural em busca de recursos para restauro), Tobogã/Teleférico com mirante, estádio municipal Colosso do Jacuí.

O artesanato do município é composto por artesãos independentes, que se destacam pelo trabalho com palha de milho, madeira, pintura em tecido, crochê, tricô, dentre outros. A dança e a música estão relacionadas a Associação Quilombola Acácio Flores com grupo de percussão e instituindo um grupo de danças típicas da etnia.

O município possui a Biblioteca Pública Municipal Professora Ivani Tessele Barchet, criada pela Lei nº 1.017 de 08 de janeiro de 2008

Agora será apresentado um quadro detalhando o que temos e o que queremos em relação ao Artesanato, a Cultura Popular, a Dança, a Música, ao Patrimônio Material, a Literatura, aos Produtores Culturais e aos Eventos Culturais, Literários e Artísticos.

Quadro 1: Detalhamento da Cultura em Dona Francisca – RS

	O QUE TEMOS?	O QUE QUEREMOS?
ARTESANATO	Artesãos independentes	Criação da Associação dos Artesãos
	Produção de artesanato com identidade local	Criação de espaços para comercialização; Capacitação e cursos para os artesãos.
	Matéria prima local	Manutenção da Identidade local
	Cultura Tradicionalista	Valorização da cultura gaúcha no município por meio de apoio ao restauro do Galpão Crioulo e legalização do PTG Vicente Palotti e Capitão Ernesto Rossi.
	Língua e cultura Italiana e alemã nas escolas	Implantar uma língua estrangeira ao currículo escolar - alemã ou italiana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

CULTURA POPULAR	Etnia Italiana, alemã e afro	Valorização e manutenção do legado para as futuras gerações.
	Gastromomia Italiana, alemã e afro (risoto, salame cozido na água, cuca alemã, bolo de milho, feijoada,	Resgatar, elaborar e documentar os saberes e fazeres da comunidade para manutenção da história e da tradição
	Centro da Associação Quilombola Acácio Flores	Apoio e promoção ao acervo fotográfico
DANÇA	PTG Vicente Palotti e Capitão Ernesto Rossi.	Apoio para legalização dos piquetes tradicionalistas. Apoio e incentivo as internadas artísticas do município para participação em eventos tradicionalistas e competições
MÚSICA	Banda Municipal – equipamentos	Projeto de resgate da banda municipal por meio dos jovens/adultos.
	Grupo Linguerre e Grupo Atoque	Ampliação da oferta de atendimentos ao grupo para fortalecimento.
PATRIMÔNIO MATERIAL	Museus	Implantação do Museu Fotográfico Municipal. Elaboração dos Planos Museológicos aos museus que ainda não o possuem; Implantação do Museu Histórico Municipal. Restauração do Colégio São Carlos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

	Igrejas, Capitéis, Capelas, Gruta, Monumentos, ermida e oratórios.	Restauração e manutenção sempre que necessário; Criação de um arquivo e uma rota dos capitéis; Criação do Arquivo Público e Histórico; Assessoramento para conclusão do projeto do Santuário do Beato Adílio Daronch
	Pinturas e Vitrais nas Igrejas	Revitalização das Obras de Artes das Igrejas. Assessoramento para projetos de restauro

LITERATURA	Biblioteca Municipal	Renovação anual do acervo Implantação de um sistema de catalogação do acervo. Revitalização da Biblioteca Projetos de incentivo à leitura
PRODUTORES CULTURAIS	Produtores/Sonorização/ Escritores	Resgate de documentários, livros sobre a história local. Implantação de um sistema de catalogação dos livros e dos escritores do município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

EVENTOS CULTURAIS	Festa Regional de Nossa Senhora de Navegantes; Festa do Beato Adílio Daronch; Festas Comunitárias: de Santa Rita de Cássia, do Imaculado Coração de Jesus, de São Vicente Palotti, de Nossa Senhora da Consolação, Festividades em Comemoração ao Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município; Evento Intermunicipal Motos - Trilhão	Que sejam sempre inseridos no Calendário de Eventos do município para divulgação e promoção. Preservação da tradição e história de cada evento. Inserir os principais eventos no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.
-------------------	--	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura, aqui apresentado, foi construído a partir da metodologia participativa, com os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, tendo como direcionamento para a sua estruturação e construção o Plano Nacional de Cultura e o Plano Estadual de Cultura.

No entanto, torna-se imprescindível que, a partir deste instrumento, os atores envolvidos articulem e executem as ações previstas, monitorando e auxiliando na realização do Plano. O documento, diz respeito à definição de uma visão de futuro, à formulação de diretrizes estratégicas e à elaboração e realização de ações que viabilizem e sustentem o caminho traçado, levando em conta as condições internas e externas na área da Cultura no município de Dona Francisca e sua evolução esperada, com avaliação constante visando o desenvolvimento socioeconômico da Cultura.

Neste sentido, o Plano Municipal de Cultura de Dona Francisca é um instrumento que marcará o início de uma nova etapa da Política Cultural do município. A implementação do Sistema Municipal de Cultura, com todos os elementos obrigatórios e a conquista do nosso CPF (Conselho, Plano e Fundo) devidamente ativos é um processo de compromisso da administração atual e do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC.

Portanto, a validade do PMC é de dez anos, podendo a qualquer momento ser revisado, reformulado, atualizado no seu todo, ou em partes. O PMC não é um documento fechado, e nem deveria ser. É um grande debate, aberto e provocativo, buscando a evolução das relações já existentes e as que devem ser tomadas ou iniciadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

LEI Nº 2055/2025

“Aprova o Plano Municipal de Cultura do Município de Dona Francisca e dá outras providências.”

Saul Antonio Dal Forno Reck, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a **LEI**:

Art. 1º – Fica aprovado o **Plano Municipal de Cultura do Município de Dona Francisca**, instrumento de planejamento estratégico da política cultural municipal, conforme anexo único desta Lei.

Art. 2º – O Plano Municipal de Cultura tem como objetivos:

- I – Fortalecer a gestão pública da cultura no Município;
- II – Valorizar a diversidade cultural local;
- III – Promover o acesso da população aos bens, serviços e ações culturais;
- IV – Estimular a formação artística e cultural;
- V – Integrar-se ao Sistema Nacional de Cultura (SNC), respeitando os princípios de articulação, cooperação e participação social.

Art. 3º – O Poder Executivo Municipal, por meio do setor responsável pela Cultura, deverá implementar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Cultura, garantindo a participação social e a avaliação periódica de suas metas e ações.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

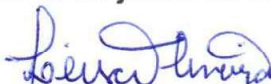
Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 10 de junho de 2025.

Saul Antonio Dal Forno Reck
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Em 10 de junho de 2025.


Leila Isabel Schumacher de oliveira

**Secretária Municipal de Gestão Administrativa,
Financeira e de Planejamento.**

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 10 / 06 / 2025